



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL

Av. Edmundo Pinheiro de Abreu nº 826, Setor Pedro Ludovico, Goiânia/GO – CEP 74823-030
Telefone/fax: (62) 3240-9600, e-mail: cpl.srgo@dpf.gov.br

CONTRATO 06/2016-SR/DPF/GO

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL
ARMADA E DESARMADA, QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA FEDERAL
EM GOIÁS E A EMPRESA NEW LINE
VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.**

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA FEDERAL DE GOIÁS**, com sede no(a) Av. Edmundo Pinheiro de Abreu nº 826, Setor Pedro Ludovico, na cidade de Goiânia/Estado de Goiás, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.494/0026-94, neste ato representado(a) pelo(a) Superintendente Regional, **UMBERTO RAMOS RODRIGUES**, nomeado(a) pela Portaria nº 5708/2015-DG/DPF, de 26 de agosto de 2015, inscrito no CPF sob nº 597.041.792-00 portador da Carteira de Identidade nº 10776184-SSP/AM, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **NEW LINE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 08.931.820/0001-09, com sede à rua 86, nº 389, Setor Sul, CEP: 74.083-385, Goiânia-GO, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **SIDNEY MONTEIRO DE OLIVEIRA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.043.344, expedida pela (o) SSP/GO, e CPF nº 491.729.641-20, tendo em vista o que consta no Processo nº **08295.005201/2016-12** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº **08/2016**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

EMBRANCO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço continuado de vigilância patrimonial armada e desarmada, execução indireta, mediante o regime de empreitada por preço global, visando atender às necessidades da Superintendência Regional da Polícia Federal que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÕES/ ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE POSTOS	LOCAL
01	Posto de vigilância ostensiva desarmada, de <u>44</u> (<u>quarenta e quatro</u>) horas semanais, <u>diurnas</u> de segunda-feira à sexta-feira	01	SR/PF/GO
02	Posto de vigilância ostensiva armada, de 12 (doze) horas <u>diurnas</u> de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis), das 07h às 19h, inclusive feriados.	01	(Superintendência Regional do PF em Goiás)
03	Posto de vigilância ostensiva armada, de 12 (doze) horas <u>noturnas</u> de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis), das 19h às 07h, inclusive feriados.	02	
04	Posto de vigilância ostensiva armada, de 12 (doze) horas <u>diurnas</u> de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em	01	SR/PF/GO

EMBRANCO

	turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis), das 07h às 19h, inclusive feriados.		(depósito)
05	Posto de vigilância ostensiva armada, de 12 (doze) horas <u>noturnas</u> de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis), das 19h às 07h, inclusive feriados.	01	
06	Posto de vigilância ostensiva armada, de 12 (doze) horas <u>diurnas</u> de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis), das 07h às 19h, inclusive feriados.	01	Delegacia Anápolis/GO
07	Posto de vigilância ostensiva armada, de 12 (doze) horas <u>noturnas</u> de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis), das 19h às 07h, inclusive feriados.	01	
08	Posto de vigilância ostensiva armada, de 12 (doze) horas <u>diurnas</u> de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis), das 07h às 19h, inclusive feriados.	01	Delegacia Jataí/GO
09	Posto de vigilância ostensiva armada, de 12 (doze) horas noturnas de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis), das 19h às 07h, inclusive feriados.	01	

Nota (1): Período mínimo de contratação é para 12 (doze) meses;

Nota (2): A Proposta e as planilhas do licitante vencedor deverão ser apresentadas com detalhamentos por postos e localidades, conforme modelos anexos ao Edital.



EMBRANCO

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de **19 de julho de 2016** e encerramento em **19 de julho de 2017**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;
- 2.1.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e
- 2.1.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.
- 2.1.5. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante a celebração de termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 92.435,73** (noventa e dois mil quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e três centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 1.109.228,76** (um milhão cento e nove mil duzentos e vinte e oito reais e setenta e seis centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2016, na classificação abaixo:

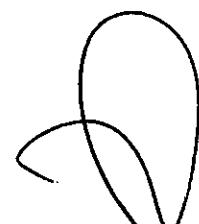
Gestão/Unidade: 1 / SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS

Fonte: TESOURO – RECURSOS ORDINÁRIOS (0100000000)

Programa de Trabalho: 06.122.2112.2000.0001

Elemento de Despesa: 339037

PI: ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE (2016) (702-16)



EMBRANCO

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REPACTUAÇÃO

6.1. Visando à adequação aos novos preços praticados no mercado, desde que solicitado pela CONTRATADA e observado o interregno mínimo de 1 (um) ano contado na forma apresentada no subitem que se seguirá, o valor consignado neste Termo de Contrato será repactuado, competindo à CONTRATADA justificar e comprovar a variação dos custos, apresentando memória de cálculo e planilhas apropriadas para análise e posterior aprovação da CONTRATANTE, na forma estatuída no Decreto nº 2.271, de 1997, e nas disposições aplicáveis da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2008.

6.2. A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quantas forem necessárias, em respeito ao princípio da anualidade do reajustamento dos preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, tais como os custos decorrentes da mão de obra e os custos decorrentes dos insumos necessários à execução do serviço.

6.3. O interregno mínimo de 1 (um) ano para a primeira repactuação será contado:

6.3.1. Para os custos relativos à mão de obra, vinculados à database da categoria profissional: a partir dos efeitos financeiros do acordo, dissídio ou convenção coletiva de trabalho, vigente à época da apresentação da proposta, relativo a cada categoria profissional abrangida pelo contrato;

6.3.2. Para os insumos discriminados na planilha de custos e formação de preços que estejam diretamente vinculados ao valor de preço público (tarifa): do último reajuste aprovado por autoridade governamental ou realizado por determinação legal ou normativa;

6.3.3. Para os demais custos, sujeitos à variação de preços do mercado: a partir da data limite para apresentação das propostas constante do Edital.

6.4. Nas repactuações subsequentes à primeira, o interregno de um ano será computado da última repactuação correspondente à mesma parcela objeto de nova solicitação. Entende-se como última repactuação, a data em

EMBRANCO



que iniciados seus efeitos financeiros, independentemente daquela em que celebrada ou apostilada.

6.5. O prazo para a CONTRATADA solicitar a repactuação encerra-se na data da prorrogação contratual subsequente ao novo acordo, dissídio ou convenção coletiva que fixar os novos custos de mão de obra da categoria profissional abrangida pelo contrato, ou na data do encerramento da vigência do contrato, caso não haja prorrogação.

6.6. Caso a CONTRATADA não solicite a repactuação tempestivamente, dentro do prazo acima fixado, ocorrerá a preclusão do direito à repactuação.

6.7. Nessas condições, se a vigência do contrato tiver sido prorrogada, nova repactuação só poderá ser pleiteada após o decurso de novo interregno mínimo de 1 (um) ano, contado:

6.7.1. da vigência do acordo, dissídio ou convenção coletiva anterior, em relação aos custos decorrentes de mão de obra;

6.7.2. do último reajuste aprovado por autoridade governamental ou realizado por determinação legal ou normativa, para os insumos discriminados na planilha de custos e formação de preços que estejam diretamente vinculados ao valor de preço público (tarifa);

6.7.3. do dia em que se completou um ou mais anos da apresentação da proposta, em relação aos custos sujeitos à variação de preços do mercado;

6.8. Caso, na data da prorrogação contratual, ainda não tenha sido celebrado o novo acordo, dissídio ou convenção coletiva da categoria, ou ainda não tenha sido possível à CONTRATANTE ou à CONTRATADA proceder aos cálculos devidos, deverá ser inserida cláusula no termo aditivo de prorrogação para resguardar o direito futuro à repactuação, a ser exercido tão logo se disponha dos valores reajustados, sob pena de preclusão. *J*

6.9. Quando a contratação envolver mais de uma categoria profissional, com datas base diferenciadas, a repactuação deverá ser dividida em tantas parcelas quantos forem os acordos, dissídios ou convenções coletivas das categorias envolvidas na contratação.

6.10. É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

6.11. A CONTRATANTE não se vincula às disposições contidas em acordos e convenções coletivas que não tratem de matéria trabalhista.

A A

EMBRANCO

6.12. Quando a repactuação referir-se aos custos da mão de obra, a CONTRATADA efetuará a comprovação da variação dos custos dos serviços por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços, acompanhada da apresentação do novo acordo, dissídio ou convenção coletiva da categoria profissional abrangida pelo contrato.

6.13. Quando a repactuação referir-se aos demais custos, a CONTRATADA demonstrará a variação por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços e comprovará o aumento dos preços de mercado dos itens abrangidos, considerando-se:

6.13.1. Os preços praticados no mercado ou em outros contratos da Administração;

6.13.2. As particularidades do contrato em vigência;

6.13.3. A nova planilha com variação dos custos apresentados;

6.13.4. Indicadores setoriais, tabelas de fabricantes, valores oficiais de referência, tarifas públicas ou outros equivalentes;

6.13.5. Índice específico, setorial ou geral, que retrate a variação dos preços relativos a alguma parcela dos custos dos serviços, desde que devidamente individualizada na Planilha de Custos e Formação de Preços da Contratada.

6.13.6. A CONTRATANTE poderá realizar diligências para conferir a variação de custos alegada pela CONTRATADA.

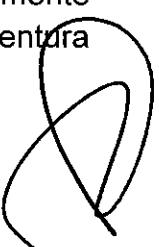
6.14. Os novos valores contratuais decorrentes das repactuações terão suas vigências iniciadas observando-se o seguinte:

6.14.1. a partir da ocorrência do fato gerador que deu causa à repactuação;

6.14.2. em data futura, desde que acordada entre as partes, sem prejuízo da contagem de periodicidade para concessão das próximas repactuações futuras; ou

6.14.3. em data anterior à ocorrência do fato gerador, exclusivamente quando a repactuação envolver revisão do custo de mão de obra em que o próprio fato gerador, na forma de acordo, dissídio ou convenção coletiva, ou sentença normativa, contemplar data de vigência retroativa, podendo esta ser considerada para efeito de compensação do pagamento devido, assim como para a contagem da anualidade em repactuações futuras.

6.15. Os efeitos financeiros da repactuação ficarão restritos exclusivamente aos itens que a motivaram, e apenas em relação à diferença porventura existente.



EMBRAMC

6.16. A decisão sobre o pedido de repactuação deve ser feita no prazo máximo de sessenta dias, contados a partir da solicitação e da entrega dos comprovantes de variação dos custos.

6.17. O prazo referido no subitem anterior ficará suspenso enquanto a CONTRATADA não cumprir os atos ou apresentar a documentação solicitada pela CONTRATANTE para a comprovação da variação dos custos.

6.18. As repactuações serão formalizadas por meio de apostilamento, exceto quando coincidirem com a prorrogação contratual, caso em que deverão ser formalizadas por aditamento ao contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. A CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$ 55.461,43 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta e três centavos), na modalidade prevista em Lei e no Edital, correspondente a 5% (cinco por cento) de seu valor total, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as condições previstas no Edital.

7.1. A garantia prevista em edital somente será liberada ante a comprovação de que a empresa pagou todas as verbas rescisórias trabalhistas decorrentes da contratação, e que, caso esse pagamento não ocorra até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia será utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas, conforme estabelecido no art. 19-A, inciso IV, da Instrução Normativa SLTI/MPOG n. 02/2008, observada a legislação que rege a matéria.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

EMBRAMCO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

EMBRANCO

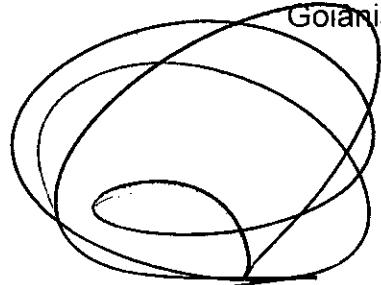
15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Justiça Federal de Goiás, com sede nesta Capital, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Goiânia-Go, 19 de julho de 2016.



UMBERTO RAMOS RODRIGUES

Delegado de Polícia Federal

Superintendente Regional

CONTRATANTE


SIDNEY MONTEIRO DE OLIVEIRA

Representante legal

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

EMBARGO

Número do instrumento	00006/2016
Fornecedor	08.931.820/0001-09 - NEW LINE VIGILANCIA E SEGURAN ^A
Objeto	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA.
Vig. Início	19/07/2016
Vig. Fim	19/07/2021
Valor Global	R\$ 1.418.807,02
Núm. Parcelas	1
Valor Parcela	R\$ 0,00
Número Empenho	2021NE000016
Fornecedor Empenho	08.931.820/0001-09 - NEW LINE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
Plano Interno	PF99900AG21 - ATUALIZAR PI
Natureza Despesa	339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
Empenhado	R\$ 0,00
a Liquidar	R\$ 0,00
Liquidado	R\$ 0,00
Pago	R\$ 0,00
RP Inscrito	R\$ 0,00
RP a Liquidar	R\$ 0,00
RP Liquidado	R\$ 0,00
RP Pago	R\$ 0,00
Fornecedor	2,485
Empenho	7,317,942
Ações	

3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2016

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, através da sua 3ª Superintendência Regional em Petrolina - PE, comunica aos interessados que a vencedora da licitação referente à Tomada de Preços N.º 006/2016 foi a empresa CCL - CONSTRUÇÕES & CONSULTORIA LTDA- EPP, CNPJ Nº 02.009.917/0001-82, para o LOTE I com o valor global de R\$ 128.766,98 (cento e vinte e oito mil, setecentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos), e para o LOTE II com o valor global de R\$ 165.158,86 (cento e sessenta e cinco mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos).

AURIVALTER CORDEIRO PEREIRA DA SILVA
 Superintendente Regional

4ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Processo nº 59540.0001075/2012-95
 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 4.020.00/2012. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0005-50; CONTRATADA: ESV Empresa Sergipana de Vigilância Ltda, CNPJ nº 16.208.738/0001-89. OBJETO: Visa alterar o valor do contrato celebrado em 05/12/2012, para fazer face à variação dos componentes dos custos, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho/2016, em obediência às justificativas e autorização constantes do processo mencionado acima. REPACTUAÇÃO: Fica, acrescida a quantia de R\$19.269,35, em razão da repactuação de preços decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho/2016. VALOR: Fica agregada a quantia estimada em R\$19.269,35, que será paga na forma e condições estabelecidas no contrato ora aditado. RECURSOS: Correrão à conta dos recursos orçamentários dos Programas de Trabalho nº 04.122.211.2000.0001 - Administração da Unidade, - PTRES 089684. Natureza de despesa - 339037, sob gestão da 4ª SR/CODEVASF. REFORÇO DE CAUÇÃO: Fica reforço de caução anteriormente prestada, a Contratada recolherá, até 5º dia da assinatura do presente, na mesma modalidade prevista no Contrato ora aditado, a importância correspondente a 5% do novo valor pactuado, caso a caução prestada tenha perdido a sua validade ou seja inferior ao valor do presente aditivo. Data da Assinatura: 09/08/2016. ASSINAM: Cesar Fonseca Mandarino, Superintendente Regional da 4ª SR e Luiz Eduardo Macedo de Assis pela Contratada.

RETIFICAÇÃO

No DOU, Seção 3, nº 159 de 18/08/2016, Página nº 95.
 Onde se lê: 4ª Termo Aditivo ao Contrato nº 4.023.00/2012.

Leia-se: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 4.023.00/2012.
 DATA DA ASSINATURA: 19/08/2016.

5ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao contrato nº 5.050.00/2015, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a empresa Santa Tereza Obras e Construções Ltda-EPP. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 100(cem) dias, a partir de 05/08/2016, passando seu vencimento para 13/11/2016. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidam com as deste instrumento. DATA DA ASSINATURA: 04/08/2016. ASSINAM: Pela CODEVASF, Antônio Nélson Oliveira de Azevedo - Superintendente Regional da 5ª SR - CODEVASF e pela contratada, João Batista Costa dos Santos. Processo nº 59550.0000581/2015-91.

AVISO DE PENALIDADE

Processo administrativo nº 59550.000008/2016-68. A empresa: SEC-CAL Engenharia e Serviços Ltda. CNPJ nº 07.110.507/0001-47, recebe a aplicação da sanção administrativa de multa, prevista no art. 87 da Lei nº 8.666/93 e na cláusula 9ª do contrato nº 5.116.00/2013, no valor de R\$ 12.152,20 (doze mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte centavos), devido a inexecução parcial do contrato.

ANTÔNIO NÉLSON OLIVEIRA DE AZEVEDO
 Superintendente Regional - 5ª SR - CODEVASF

6ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 59560.001551/2013-11
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 6.041.00/2013 (SICONV Nº 796855/2013). CONVENENTE: Município de Campo Alegre de Lourdes-Bahia, CPNJ/MF nº 14.117.329/0001-41. OBJETO: Prorrogar o prazo do Convênio nº 6.041.00/2013 por mais 360 dias corridos, contados a partir de 26 de julho de 2016, passando seu termo final para o dia 21 de julho de 2017, ratificando-se as demais Cláusulas e condições. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, c/c Dec. nº 6.170/2007, Dec. 93.872/1986, e a Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507/2011. DATA DE ASSINATURA: 26/07/2016.

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA Nº 04/2016

Comunicamos aos interessados a suspensão da licitação suscitada, publicada no DOU em 19/07/2016. Objeto: Alienação de lotes residenciais, comerciais e construções da CODEVASF nas áreas de expansão dos núcleos habitacionais I, II e IV do Perímetro de Irrigação Curaçá, localizado no Município de Juazeiro, Estado da Bahia, área de atuação da 6ª Superintendência Regional da CODEVASF.

MISAEI AGUILAR SILVA NETO
 Superintendente

7ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PROCESSO: 59570.000926/2014-97.

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 7.138.00/2014 firmado entre a CODEVASF - CNPJ: 00.399.857/0001-26 e a empresa TOP AR CONDICIONADO LTDA ME, CNPJ: 07.111.745/0001-77. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência por mais 06 meses. TERMO ADITIVO: 7.138.02/2014. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2016.

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 7.136.00/2014 firmado entre a CODEVASF - CNPJ: 00.399.857/0001-26 e a empresa VIGA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 19.783.564/0001-76. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência por mais 90 dias. TERMO ADITIVO: 7.136.01/2014. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, §1º, VI da Lei nº 8.666/93. ## DATA DA ASSINATURA: 01/07/2016.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

PROCESSO: 59570.001148/2007-24.

ESPÉCIE: Prorrogação de Ofício do Convênio nº 7.93.07.0137/00 firmado entre a CODEVASF - CNPJ: 00.399.857/0001-26 e o Município de Pastos Bons (MA), CNPJ: 05.277.173/0001-75. OBJETO: Prorrogar o prazo do convênio por mais 300 dias. TERMO ADITIVO: 7.93.07.0137/11. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 43, VI da Portaria Interministerial 507/2011. DATA DE ASSINATURA: 19/08/2016.

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 6/2016 - UASG 533013

Nº Processo: 59004/291/2016-14 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa para fornecimento de Persianas com instalação para esta Superintendência (Área das Diretorias) 7º andar e área da PFE no 6º andar. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 22/08/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Tv Antonio Baena Nº1.113 Bairro Marco BELEM - PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/533013-05-6-2016. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/09/2016 às 09h00 n site www.comprasnet.gov.br.

MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA
 Pregoeiro

(SIDEC - 19/08/2016) 533013-53202-2016NE800007

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 6/2016 - UASG 533014

Nº Processo: 59335000167201615 . Objeto: Pregão Eletrônico - Organização de eventos e correlatos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 22/08/2016 de 08h30 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Praça Ministro Joao Gonçalves de Souza, S/n, Engenho do Meio Engenho do Meio - RECIFE - PE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/533014-05-6-2016. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2016 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/09/2016 às 09h30 n site www.comprasnet.gov.br.

MARIZA FONTAINE COSTA
 Coordenadora de Suprimentos

(SIDEC - 19/08/2016) 533014-53203-2016NE800002

Ministério da Justiça e Cidadania

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 - UASG 200340

Número do Contrato: 2/2012.

Nº Processo: 082040000298201215.

PREGÃO SISPP Nº 5/2012. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E CIDADANIA-CNPJ. Contratado: 01620996000109. Contratado : MULTH TEC-ASSISTENCIA E COMERCIO -DE MAQUINAS LTDA - EPP. Objeto: Prorrogar o Contrato 2/2012-ANP/DGP com a MULTH TEC Assistência e Comércio de Máquinas Ltda de 19/08/2016 a 19/08/2017. Fundamento Legal: Lei 8666/93,art. 57, II . Vigência: 19/08/2016 a 19/08/2017. Valor Total: R\$18.396,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800009. Data de Assinatura: 18/08/2016.

(SICON - 19/08/2016) 200340-00001-2016NE800036

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2016 - UASG 200376

Nº Processo: 08295005201201612.

PREGÃO SISPP Nº 8/2016. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E CIDADANIA-CNPJ Contratado: 08931820000109. Contratado : NEW LINE VIGILANCIA E SEGURANCA -LTDA. Objeto: Contratação de serviço continuado de vigilância patrimonial armada e desarmada. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei 10.520/02 e Instrução Normativa 02/2008. Vigência: 19/07/2016 a 19/07/2017. Valor Total: R\$1.109.228,76. Fonte: 100000000 - 2016NE800208. Data de Assinatura: 19/07/2016.

(SICON - 19/08/2016) 200376-00001-2016NE800091

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 5/2016 UASG 200350

Nº Processo: 08350012469201607 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a prestação de serviço de gerenciamento de frota com manutenção de veículos e fornecimento de peças visando atender as necessidades da SR/PF/MG. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 22/08/2016 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rua Nascimento Gurgel,30 - Bairro Gutierrez - Bz/mg BELO HORIZONTE - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200350-05-5-2016. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/09/2016 às 14h00 n site www.comprasnet.gov.br.

CLAYTON ALEXANDRE FERREIRA
 p/ Comissão Permanente de Licitação

(SIDEC - 19/08/2016) 200350-00001-2016NE800237

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 200364

Número do Contrato: 6/2011.

Nº Processo: 08385005231201113.

PREGÃO SISPP Nº 6/2011. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E CIDADANIA-CNPJ Contratado: 02558157000162. Contratado : TELEFONICA BRASIL S.A. -Objeto: Alteração da Razão Social e CNPJ da contratada, passando de Global Village Telecom S.A-CNPJ 03.420.926/0001-24 p/ Telefônica Brasil S.A-CNPJ 02.558.157/0001-62. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 19/08/2016 a 30/09/2016. Data de Assinatura: 19/08/2016.

(SICON - 19/08/2016) 200364-00001-2016NE000009

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2016 - UASG 200356

Nº Processo: 08455017837201627.

PREGÃO SRP Nº 25/2016. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E CIDADANIA-CNPJ Contratado: 01245055000124. Contratado : HENRY EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E -SISTEMAS LTDA. Objeto: Fornecimento de solução integrada de controle de acesso de pessoas e veículos, a fim de atender as necessidades do prédio da Superintendencia Regional da Polícia Federal no Rio de Janeiro. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei 10520/2002, Lei 8078/1990. Vigência: 15/08/2016 a 13/10/2016. Valor Total: R\$86.630,00. Fonte: 174020227 - 2016NE800639 Fonte: 174020227 - 2016NE800640. Data de Assinatura: 15/08/2016.

(SICON - 19/08/2016) 200356-00001-2016NE800276



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MJ - POLÍCIA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

Av. Edmundo Pinheiro de Abreu, nº 826, Setor Pedro Ludovico - Goiânia - GO, CEP 74.823-030

1º TERMO ADITIVO/2017 AO CONTRATO Nº 06/2016 - SR/PF/GO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 06/2016 SR/DPF/GO, CELEBRADO ENTRE A
UNIÃO, REPRESENTADA PELA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA
FEDERAL NO ESTADO DE GOIÁS, E A
EMPRESA NEW LINE VIGILÂNCIA E
SEGURANÇA LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE GOIÁS**, com sede na Avenida Edmundo Pinheiro de Abreu, nº 826, Setor Pedro Ludovico, Goiânia/GO, CEP 74.823-030, inscrita no CNPJ nº 00.394.494/0026-94, neste ato representada pelo Superintendente Regional, Senhor **UMBERTO RAMOS RODRIGUES**, Delegado de Polícia Federal, de acordo com suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 828/2015-DG/DPF, designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **NEW LINE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 08.931.820/0001-09, com sede à rua 86, nº 389, Setor Sul, CEP: 74.083-385, Goiânia-GO, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo (a) Sr. **SIDNEY MONTEIRO DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 2.043.344, expedida pela (o) SSP/GO, e CPF nº 491.729.641-20, firmam entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao CONTRATO Nº 06/2016-SR/PF/GO, conforme as cláusulas e condições seguintes, em consonância os ditames da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses do contrato conforme prevê Cláusula Segunda do contrato original e consoante art. 57, II da Lei 8.666/93.

1.2 Redução do percentual do aviso prévio para um décimo do valor máximo admitido pelo ACÓRDÃO TCU Nº 3.006/2010-PLENÁRIO, conforme Lei 12.506/2011 e Parecer nº 136/2017 - CJU/GO/CGU/AGU.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1 O valor do presente termo aditivo é de **R\$ 98.332,72 (noventa e oito mil, trezentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos)** mensais, perfazendo o total anual de **R\$ 1.179.992,61 (um milhão, cento e setenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta e um centavos)**. As despesas no presente exercício correrão à conta dos recursos consignados ao Departamento de Polícia Federal, no Orçamento Geral da União;

2.2. No exercício subsequente, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias específicas, registrando-se por simples apostila os casos de repactuações e reajustes previstos no Contrato, conforme dispõe o parágrafo 8º, art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

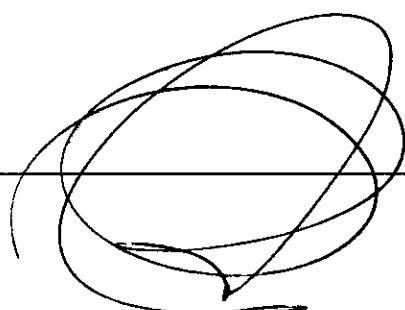
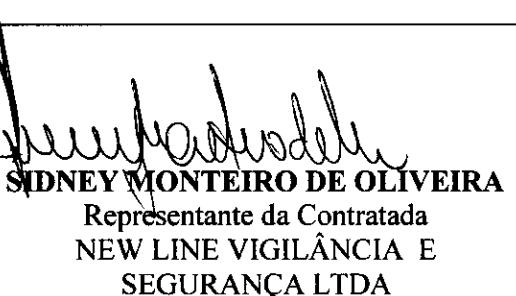
3.1 O presente termo aditivo terá duração de 12 (doze) meses, que corresponde ao período de 19 /07/2017 a 19/07/ 2018.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Fica resguardado desde já, neste Primeiro termo aditivo, a previsão de análise do pedido de reajuste para o ano de 2018.

4.2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas e não previstas neste termo aditivo.

E, por se acharem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

 <p>UMBERTO RAMOS RODRIGUES Delegado de Polícia Federal SUPERINTENDENTE REGIONAL</p>	 <p>SIDNEY MONTEIRO DE OLIVEIRA Representante da Contratada NEW LINE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA</p>
--	---

Goiânia/GO, 19 de julho de 2017.

--	--

TESTEMUNHAS:

(Assinatura)

NOME: _____
CPF Nº _____
RG Nº _____

(Assinatura)

NOME: _____
CPF Nº _____
RG Nº _____





32, tendo como o Estado de Minas Gerais, CNPJ/MF nº 18.715.615/0001-60. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 02/0/2007 para até 29/10/2017. Data e Assinaturas: 21/07/2017, Antônio de Padua de Deus Andrade - Secretário de Infraestrutura Hídrica, CPF nº 286.634.203-82, Maria de Fátima Chagas Dias Coelho - Diretora-Geral, CPF nº 221.885.846-00, Jairo José Isaac - Secretário de Estado de Governo, CPF nº 000.795.706-82.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 792988/2013-MI; Processo nº 59100.000802/2013-67. Convenentes: A União, pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF nº 03.353.358/0001-96, por meio da sua Secretaria de Infraestrutura Hídrica e a Secretaria de Recursos Hídricos e Energéticos do Estado de Pernambuco, CNPJ/MF nº 08.662.837/0001-08, com a Intervenência da Companhia Pernambucana de Saneamento/PE, CNPJ/MF nº 09.769.035/0001-64. Objeto: Readequação do Plano de Trabalho, a alteração da Cláusula Quinta, bem como a alteração do valor total do convênio. Data e assinatura: 21/07/2017. Antônio de Pádua de Deus Andrade - Secretário de Infraestrutura Hídrica CPF nº 286.634.203-82, Mario Cavalcanti de Albuquerque - Secretário de Estado CPF nº 083.327.464-34 e Roberto Cavalcanti Tavares - Diretor Presidente da COMPESA, CPF nº 712.214.414-34.

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2017 UASG 533013

Nº Processo: 5900400393/2017-1. Objeto: Credenciamento do Centro Auditivo do Pará para prestação de serviços de Assistência à saúde aos : servidores da autarquia, dependentes e pensionistas. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Credenciamento de todos Declaratoria de Inexigibilidade em 21/07/2017. MARGARETH DOS SANTOS ABDON - Diretora de Administração. Ratificação em 21/07/2017. PAULO ROBERTO CORREIA DA SILVA. Superintendente. Valor Global: R\$ 10,00. CNPJ CONTRATADA : 21.876.788/0001-74 CENTRO AUDITIVO DO PARA LTDA - ME.

(SIDEC - 24/07/2017) 533013-53202-2017NE800005

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2017 ao Convênio Nº 825767/2015. Convenentes: Concedente : SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLV. DA AMAZONIA. Unidade Gestora: 533013, Gestão: 53220. Convenente : ESTADO DE RONDÔNIA, CNPJ nº 00.394.585/0001-71. PLANO DE TRABALHO E TERMO DE REFERÊNCIA., Valor Total: RS 845.000,00, Valor de Contrapartida: RS 42.250,00, Vigência: 13/01/2016 a 05/03/2018. Data de Assinatura: 05/07/2017. Signatários: Concedente : PAULO ROBERTO CORREIA DA SILVA, CPF nº 614.535.872-68, Convenente : CONFUCIO AIRES MOURA, CPF nº 037.338.311-87.

(SICONV(PORTAL) - 24/07/2017)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2017 ao Convênio Nº 826514/2015. Convenentes: Concedente : SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLV. DA AMAZONIA. Unidade Gestora: 533013, Gestão: 53220. Convenente : ESTADO DE RONDÔNIA, CNPJ nº 00.394.585/0001-71. PLANO DE TRABALHO E TERMO DE REFERÊNCIA., Valor Total: RS 2.096.450,00, Valor de Contrapartida: RS 96.450,00, Vigência: 13/01/2016 a 06/03/2018. Data de Assinatura: 06/07/2017. Signatários: Concedente : PAULO ROBERTO CORREIA DA SILVA, CPF nº 614.535.872-68, Convenente : CONFUCIO AIRES MOURA, CPF nº 037.338.311-87.

(SICONV(PORTAL) - 24/07/2017)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2017 ao Convênio Nº 828090/2016. Convenentes: Concedente : SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLV. DA AMAZONIA. Unidade Gestora: 533013, Gestão: 53220. Convenente : MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ, CNPJ nº 01.612.681/0001-01. SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. Valor Total: RS 175.000,00, Valor de Contrapartida: RS 3.929,00, Vigência: 30/06/2016 a 22/01/2018. Data de Assinatura: 21/07/2017. Signatários: Concedente : PAULO ROBERTO CORREIA DA SILVA, CPF nº 614.535.872-68, Convenente : MANUEL DA SILVA ARAUJO, CPF nº 382.325.292-53.

(SICONV(PORTAL) - 24/07/2017)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 533013

Número do Contrato: 35/2016. Nº Processo: 59004.73/2016-80. PREGÃO SISPP Nº 3/2016. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM. CNPJ Contratado: 10587618000153. Contratado : AMAZONIA CLEAN LIMPEZA E -CONSERVACAO LTDA - ME. Objeto: Prorrogação do contrato para mais 12 (doze) meses consoante as justificativas do processo. Fundamento Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.66/93. Vigência: 14/07/2017 a 14/07/2018. Valor Total: R\$880.560,36. Fone: 100000000 - 2017NE800025. Data de Assinatura: 14/07/2017.

(SICONV - 24/07/2017) 533013-53205-2017NE800005

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017072500092

Ministério da Justiça e Segurança Pública

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 3/2017/CGL/SAA/SE

Por estar em local incerto e não sabido, fica NOTIFICADA, conforme autoriza o §4º, do art. 26, da Lei nº 9784/1999, a empresa VR Transportes e Locação de Veículos Ltda, CNPJ nº 72.632.078/0001-30, para que saneie a situação irregular ou apresente comprovante do resarcimento do débito no valor de R\$ 755.657,92 (setecentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos), referente ao inadimplemento do Termo de Parcelamento firmado com o Ministério da Justiça e Segurança Pública, bem como apresente as justificativas e alegações de defesa que julgar necessárias no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, conforme art. 59, § 1º, da Portaria Interministerial MPDG/MF/CGU nº 424/2016, sob pena de imediata instauração de Processo de Tomada de Contas Especial, de acordo com o estabelecido nos arts. 3º e 4º da IN TCU nº 71/2012.

DEBORA DE SOUZA JANUARIO
Coordenador(a)-Geral

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA SUPERINTENDÊNCIA-GERAL

EDITAL Nº 241, DE 24 DE JULHO DE 2017

Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dada publicidade ao Ata de Concentração nº 08700.00443/2017-16. Requerentes: Itau Unibanco S/A. e XP Investimentos S/A. Advogados: Barbara Rosenberg, Lauro Celidonio Neto e outros. Natureza da operação: aquisição de ações. Setor econômico envolvido: assessoria de investimentos financeiros.

KENYS MENEZES MACHADO
Superintendente-Geral Adjunto

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 11/2017

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 19/07/2017 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas Total de Itens Licitados: 00003 Novo Edital: 25/07/2017 das 09h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Setor Comercial Norte, Quadra 03, Bloco B, Edifício Vitoria, Sala 05, Cep 70713-020, Asa Norte - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 25/07/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/08/2017, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

EDER SPINOLA ROCHA
Pregoeiro

(SIDEC - 24/07/2017) 200333-00001-2017NE800009

DIRETORIA DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS

EXTRATOS DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2017 ao Convênio Nº 837634/2016. Convenentes: Concedente : MINISTERIO DA JUSTICA, Unidade Gestora: 200324, Gestão: 00001. Convenente : SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, CNPJ nº 96.291.141/0001-80. P.I.127/2008, art. 30, VI. Valor Total: R\$ 30.900.818,75. Valor da Contrapartida: RS 900.818,75, Vigência: 30/12/2016 a 18/04/2018. Data de Assinatura: 14/07/2017. Assina : Pelo MINISTERIO DA JUSTICA - MIN.DA JUSTICA / MARCO ANTONIO SEVERO SILVA- DIRETOR GERAL.

(SICONV(PORTAL) - 24/07/2017)

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2017 ao Convênio Nº 837634/2016. Convenentes: Concedente : MINISTERIO DA JUSTICA, Unidade Gestora: 200324, Gestão: 00001. Convenente : SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, CNPJ nº 96.291.141/0001-80. P.I.127/2008, art. 30, VI. Valor Total: R\$ 1.199.402,06, Valor da Contrapartida: RS 38.402,06, Vigência: 30/12/2016 a 20/04/2018. Data de Assinatura: 21/07/2017. Assina : Pelo MINISTERIO DA JUSTICA - MIN.DA JUSTICA / MARCO ANTONIO SEVERO SILVA- DIRETOR GERAL.

(SICONV(PORTAL) - 24/07/2017)

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2017 ao Convênio Nº 837636/2016. Convenentes: Concedente : MINISTERIO DA JUSTICA, Unidade Gestora: 200324, Gestão: 00001. Convenente : SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, CNPJ nº 96.291.141/0001-80. P.I.127/2008, art. 30, VI. Valor Total: R\$ 30.900.818,75. Valor da Contrapartida: RS 900.818,75, Vigência: 30/12/2016 a 18/04/2018. Data de Assinatura: 14/07/2017. Assina : Pelo MINISTERIO DA JUSTICA - MIN.DA JUSTICA / MARCO ANTONIO SEVERO SILVA- DIRETOR GERAL.

(SICONV(PORTAL) - 24/07/2017)

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 26/2014

Processo Nº 08059.001669/2014-69. Contratante: DITEC/DPF/MJ - DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - Contratado - CONSTRUTORA ANHANGUERA LTDA CNPJ Contratado: 26.884.684/0001-25 - Objeto: Rescisão unilateral do Contrato nº 26/2014-DITEC/DPF. Fundamento Legal: Art. 78, I, c/c Art. 79, I - Lei nº 8.666/93. Data da Rescisão: 14/07/2017. ASS JOSE JAIR WERMANN CAR Diretor Técnico-Científico.

(SICONV(PORTAL) - 24/07/2017)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 200358

Número do Contrato: 4/2015.

Nº Processo: 08230005087201502.

PREGÃO SISPP Nº 6/2015. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 00604122000197. Contratado : TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA - Objeto: Acréscimo em 25% (vinte e cinco por cento) do valor global do termo original. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e legislação correlata. Vigência: 20/07/2017 a 14/09/2017. Valor Total: R\$41.777,22, Fonte: 188000000 - 2017NE800015. Data de Assinatura: 20/07/2017.

(SICON - 24/07/2017)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 200376

Número do Contrato: 6/2016.

Nº Processo: 08295005201612.

PREGÃO SISPP Nº 14/2016. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 08931820000109. Contratado : NEW LINE VIGILANCIA E SEGURANCA -LTDA. Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Cláusula Segunda do Termo Contratual e art. 57, II, da Lei 8.666/93. Vigência: 19/07/2017 a 19/07/2018. Valor Total: R\$1.179.992,61. Fonte: 188000000 - 2017NE800008. Data de Assinatura: 19/07/2017.

(SICON - 24/07/2017) 200376-00001-2017NE800051

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 200374

Número do Contrato: 1/2016.

Nº Processo: 08320008113201537.

PREGÃO SISPP Nº 14/2015. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 01048117000108. Contratado : I. F. PIRES LOPES SERVICOS -ESPECIALIZADOS - ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual de 14/07/2017 a 14/07/2018. Fundamento Legal: Inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93. Vigência: 14/07/2017 a 14/07/2018. Valor Total: R\$732.699,36. Fonte: 188000000 - 2017NE800290. Data de Assinatura: 13/07/2017.

(SICON - 24/07/2017) 200374-00001-2017NE800039

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 8/2017 - UASG 200354

Nº Processo: 08335005088201732 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços serviços de telefonia móvel celular digital(SMP) com dados, voz, mensagens e internet, para uso de aparelhos celulares convencionais e smartphones, sendo estes com Sistemas Operacionais Android 4.0 e IOS 5 (ou superiores), habilitados no plano de assinatura básico pós-pago, com caixa postal, identificador de chamadas e siga-me, sem dedicação de mão de obra exclusiva, para atender as necessidades de serviços da Superintendência Regional de Polícia Federal no MS Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 25/07/2017 de 08h00 às 11h00 e de 13h30 às 17h00. Endereço: Rua Fernando Luiz Fernandes, 322 Vila Sobrinho - CAMPO GRANDE - MS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200354-05-8-2017. Entrega das Propostas: a partir de 25/07/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/08/2017 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital e anexos estão

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/GO

Av. Edmundo Pinheiro de Abreu nº. 826, Setor Pedro Ludovico, Goiânia, GO, CEP 74823-030

2º TERMO ADITIVO/2017 AO CONTRATO Nº 06/2016 - SR/PF/GO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2016
SR/DPF/GO, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO,
REPRESENTADA PELA SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE
GOIÁS, E A EMPRESA NEW LINE VIGILÂNCIA E
SEGURANÇA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE GOIÁS**, com sede na Avenida Edmundo Pinheiro de Abreu, nº 826, Setor Pedro Ludovico, Goiânia/GO, CEP 74.823-030, inscrita no CNPJ nº 00.394.494/0026-94, neste ato representada pelo Superintendente Regional, Senhor **ISMAEL COELHO DO AMARAL**, Superintendente Regional do DPF em Goiás, nomeado pela Portaria nº 89, publicada no D.O.U – Diário Oficial da União nº 19, Seção 02, pág. 38, de 26 de janeiro de 2018, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **NEW LINE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 08.931.820/0001-09, com sede à rua 86, nº 389, Setor Sul, CEP: 74.083-385, Goiânia-GO, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo (a) Sr. **SIDNEY MONTEIRO DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 2.043.344, expedida pela (o) SSP/GO, e CPF nº 491.729.641-20, firmam entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao CONTRATO Nº 06/2016-SR/PF/GO, conforme as cláusulas e condições seguintes, em consonância os ditames da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses do contrato conforme prevê Cláusula Segunda do contrato original e consoante art. 57, II da Lei 8.666/93.

1.2 Aplicação de repactuação conforme Cláusula Sexta do Termo Contratual e CCT 2018/2019 (GO000055/2018-GOIÂNIA/GO; GO000053/2018-ANAPOLIS/GO; MR003782/2018 - JATAI/GO).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1 O valor global do contrato de **R\$ 1.179.992,61** (um milhão, cento e setenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta e um centavos) passa a ser de **R\$ 1.310.907,09** (um milhão, trezentos e dez mil, novecentos e sete reais e nove centavos), retroativo a 1º de janeiro de 2018.

2.2. No exercício subsequente, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias específicas, registrando-se por simples apostila os casos de repactuações e reajustes previstos no Contrato, conforme dispõe o parágrafo 8º, art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGENCIA

3.1 O presente termo aditivo terá duração de 12 (doze) meses, que corresponde ao período de 19 /07/2018 a 19/07/2019.

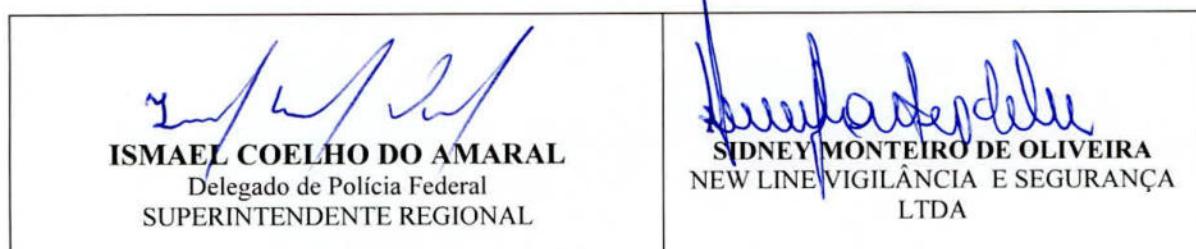
CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Fica resguardado desde já, neste Termo Aditivo, a previsão de análise do pedido de reajuste para o ano de 2019.

4.2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas e não previstas neste Termo Aditivo.

E, por se acharem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Goiânia/GO, 19 de julho de 2018.



TESTEMUNHAS:

(Assinatura)

(Assinatura)

NOME: _____
CPF Nº _____
RG Nº _____

NOME: _____
CPF Nº _____
RG Nº _____



Ministério da Segurança Pública

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000003/2018 ao Convênio Nº 824879/2015. Convenentes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA, Unidade Gestora: 200324. Convenente: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA - SEJUS, CNPJ nº 07172665000121. Prorrogação de Vigência. Valor Total: R\$ 1.396.631,41, Valor de Contrapartida: R\$ 13.966,32, Vigência: 21/07/2018 a 20/01/2020. Data de Assinatura: 30/12/2015. Signatários: Concedente: TACIO MUZZI CARVALHO E CARNEIRO, CPF nº 02922466680, Convenente: ADRIANO DE CASTRO, CPF nº 485.603.402-20.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 17/2018 - UASG 200333

Nº Processo: 08016014914201747 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de motores eletrônicos deslizantes e cancela automática para a Penitenciária Federal em Brasília/DF e Penitenciária Federal em Porto Velho/RO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00007. Edital: 23/07/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h59. Endereço: Scn Qd 03, Bl B, Edifício Victória - Cep: 70713-020 Asa Norte - BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200333-05-17-2018. Entrega das Propostas: a partir de 23/07/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/08/2018 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ROSILEIA MOURA FERNANDES
Pregoeira

(SIDEC - 20/07/2018) 200323-00001-2018NE800048

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 200380

Número do Contrato: 2/2017.
Nº Processo: 08200308747201634. TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 19725788000121. Contratado : E L CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM -LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato atual por mais 4 (quatro) meses, compreendendo o período de 20/07/2018 a 20/11/2018, nos termos da cláusula 2ª do contrato original. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 20/07/2018 a 20/11/2018. Data de Assinatura: 18/07/2018.

(SICON - 20/07/2018) 200380-00001-2018NE800013

EDITAL Nº 5, DE 19 DE JULHO DE 2018 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL, PERITO CRIMINAL FEDERAL, AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL, ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL E PAPILOSCOPISTA POLICIAL FEDERAL

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL, em razão de erro material, torna pública a retificação do tópico 22.1 da disciplina de Engenharia Agronômica, constante dos conhecimentos específicos do Cargo 5: Perito Criminal Federal/Área 4, divulgados por meio do subitem 24.2.3.2 do Edital nº 1 - DGP/PF, de 14 de junho de 2018, e alterações.

Torna pública, ainda, a retificação da tabela constante dos subitens 3.3.6 do Anexo III do Edital nº 1 - DGP/PF, de 14 de junho de 2018, e alterações, conforme a seguir especificado.

[...] 24.2.3.2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

[...]

CARGO 5: PERITO CRIMINAL FEDERAL/ÁREA 4
ENGENHARIA AGRONÔMICA: [...] 22.1 Leis nº 12.651/2012 (Código Florestal) e suas alterações, nº 6.938/1981 e suas alterações, nº 7.802/1989 e suas alterações, nº 9.605/1998 e suas alterações, nº 9.985/2000 e suas alterações, nº 11.105/2005 e suas alterações, nº 12.305/2010 e suas alterações.

[...]

3.3.6 A pontuação do teste de impulso horizontal, para os candidatos dos sexos masculino e feminino, será atribuída conforme a tabela a seguir:

DISTÂNCIA (metros)		Pontos
Masculino	Feminino	
[...]	[...]	[...]
Acima de 2,38	Acima de 1,90	6,00

[...]

DELANO CERQUEIRA BUNN

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2018 - UASG 200358

Nº Processo: 08230005096201838. PREGÃO SRP Nº 4/2018. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 37979739000105. Contratado : MONEY TURISMO EIRELI -Objeto: Contratação de serviços de agenciamento de viagens para voos nacionais e internacionais. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002 e legislação correlata. Vigência: 09/07/2018 a 09/07/2019. Valor Total: R\$20.250.652,18. Fonte: 174020227 - 2018NE800205 Fonte: 100000000 - 2018NE800210. Data de Assinatura: 09/07/2018.

(SICON - 20/07/2018)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2018 - UASG 200346

Nº Processo: 08255007280201834 . Objeto: Contratação da empresa responsável pelo SEMINÁRIO NACIONAL COMO PLANEJAR, JULGAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei. Declaração de Inexigibilidade em 20/07/2018. RAMON SANTOS MENEZES. Chefe do Selog. Ratificação em 20/07/2018. DANIEL JUSTO MADRUGA. Superintendente. Valor Global: R\$ 11.257,50. CNPJ CONTRATADA : 86.781.069/0001-15 ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A.

(SIDEC - 20/07/2018) 200346-00001-2018NE800041

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 200338

Número do Contrato: 2/2017.
Nº Processo: 08280305516201626. PREGÃO SISPP Nº 2/2017. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 39750831000116. Contratado : ECOLIMP SERVICOS GERAIS EIRELI -Objeto: Prorrogação de vigência contratual, por12 (doze) meses, vigência 17/05/2018 a 16/05/2019, cujo objeto é a contratação de serviços de recepção no complexo do Setor Policial Sul. Fundamento Legal: lei nº 8.666/93 . Vigência: 17/05/2018 a 16/05/2019. Valor Total: R\$1.012.900,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800004. Data de Assinatura: 17/05/2018.

(SICON - 20/07/2018) 200338-00001-2018NE800009

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 200376

Número do Contrato: 6/2016.
Nº Processo: 08295005201201612. PREGÃO SISPP Nº 8/2016. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 08931820000109. Contratado : NEW LINE VIGILANCIA E SEGURANCA -LTDA. Objeto: Prorrogação do contrato por mais 12 meses e aplicação de repactuação. Fundamento Legal: Art.57, Inc.II da lei 8666/93 e Cláusula Sexta do Termo de Contrato. Vigência: 19/07/2018 a 19/07/2019. Valor Total: R\$1.310.907,09. Fonte: 100000000 - 2018NE800011. Data de Assinatura: 19/07/2018.

(SICON - 20/07/2018) 200376-00001-2018NE800001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 12/2018

Resultado do pregão 12/2018-SR/PF/MS, UASG 200354 (SIAPRO nº 08338.000344/2018-56), para Registro de Preços de materiais de processamento de dados (cartuchos toner/tintas) para suprir as necessidades da Superintendência da Polícia Federal do Estado do Mato Grosso do Sul e suas unidades subordinadas. Vencedor: 10.210.196/0001-00 - DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA , GRUPO 1, Valor Total: R\$ 6.600,00; GRUPO 2, Valor Total:R\$ 2.800,00; GRUPO 4, Valor Total: R\$ 2.200,00; GRUPO 7, Valor Total: R\$ 4.200,00; GRUPO 14, Valor Total: R\$ 800,00; GRUPO 16, Valor Total: R\$ 495,00; GRUPO 18, Valor Total: R\$ 515,00; Item 29, Valor Total: R\$ 480,00; Item 31, Valor Total: R\$ 800,00; Item 34, Valor Total: R\$ 400,00; Item 35, Valor Total: R\$ 1.180,00; Total do Fornecedor: R\$ 20.470,00. Valor Global da Ata do Fornecedor: R\$ 20.470,00. Validade da ata: 23/07/2018 a 23/07/2019.

MARCELO ROCCO
Pregoeiro

(SIDEC - 20/07/2018) 200354-00001-2018NE800032

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 10/2018 - UASG 200364

Nº Processo: 08385005688201896 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de uma Porta Blindada nível III-A, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 23/07/2018 de 09h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Professora Sandália Monzon, 210 Santa Cândida - CURITIBA - PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200364-05-10-2018. Entrega das Propostas: a partir de 23/07/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/08/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ADAMO HENRIQUE LOUZADA
Pregoeiro

(SIDEC - 20/07/2018) 200364-00001-2018NE800032

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2018 - UASG 200398

Número do Contrato: 5/2015.
Nº Processo: 08400011423201468. PREGÃO SISPP Nº 3/2015. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 09181545000116. Contratado : A & D SOLUCOES EM MANUTENCAO E -COMERCIO LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Fundamento Legal: Lei 8666 . Vigência: 09/06/2018 a 09/06/2019. Valor Total: R\$310.899,96. Fonte: 100000000 - 2018NE800008. Data de Assinatura: 08/06/2018.

(SICON - 20/07/2018) 200398-00001-2018NE800023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 200398

Número do Contrato: 6/2015.
Nº Processo: 08400005548201530. PREGÃO SISPP Nº 5/2015. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 05773360000140. Contratado : WORLDNET TELECOM COMERCIO E -SERVICOS DE TELECOMUNICACOE. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Fundamento Legal: Lei 8666 . Vigência: 08/07/2018 a 08/07/2019. Valor Total: R\$65.030,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800104. Data de Assinatura: 06/07/2018.

(SICON - 20/07/2018) 200398-00001-2018NE800023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 200398

Número do Contrato: 7/2017.
Nº Processo: 0840000033201794. PREGÃO SISPP Nº 3/2017. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 13823634000196. Contratado : PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS LTD. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Fundamento Legal: Lei 8666 . Vigência: 01/07/2018 a 01/07/2019. Valor Total: R\$93.881,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800015. Data de Assinatura: 28/06/2018.

(SICON - 20/07/2018) 200398-00001-2018NE800023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 200398

Número do Contrato: 8/2017.
Nº Processo: 0840000061201722. PREGÃO SISPP Nº 4/2017. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado : TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM -RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Fundamento Legal: Lei 8666 . Vigência: 01/07/2018 a 01/07/2019. Valor Total: R\$170.887,62. Fonte: 100000000 - 2018NE800028. Data de Assinatura: 28/06/2018.

(SICON - 20/07/2018) 200398-00001-2018NE800023

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 1/2018

Torna-se público o resultado do Pregão Eletrônico nº 1/2018, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de recolhimento, depósito e custódia de veículos de terceiros, objeto de medidas administrativas previstas na Lei nº 9.503/97, aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal (PRF), no qual



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/GO

Av. Edmundo Pinheiro de Abreu nº. 826, Setor Pedro Ludovico, Goiânia, GO, CEP 74823-030

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2016 - SR/PF/GO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2016 SR/PF/GO, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, REPRESENTADA PELA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA NEW LINE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE GOIÁS**, com sede na Avenida Edmundo Pinheiro de Abreu, nº 826, Setor Pedro Ludovico, Goiânia/GO, CEP 74.823-030, inscrita no CNPJ nº 00.394.494/0026-94, neste ato representada pelo Superintendente Regional, Senhor **JOSÉLIO AZEVEDO DE SOUSA**, Superintendente Regional da Polícia Federal em Goiás, nomeado pela Portaria nº 876 de 27 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 28 de Março de 2019, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **NEW LINE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 08.931.820/0001-09, com sede à rua 86, nº 389, Setor Sul, CEP: 74.083-385, Goiânia-GO, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo (a) Sr. **SIDNEY MONTEIRO DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 2.043.344, expedida pela (o) SSP/GO, e CPF nº 491.729.641-20, firmam entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao CONTRATO Nº 06/2016-SR/PF/GO, conforme as cláusulas e condições seguintes, em consonância os ditames da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses do contrato conforme prevê Cláusula Segunda do contrato original e consoante art. 57, II da Lei 8.666/93.

1.2 Aplicação de repactuação conforme Cláusula Sexta do Termo Contratual e CCT 2019/2020 (MTE:GO000922/2018-GOIÂNIA/GO; MTE: GO000952/2018-ANAPOLIS/GO; MTE: GO000956/2018- JATAI/GO).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1 O valor global do contrato de **R\$ 1.310.907,09** (um milhão, trezentos e dez mil, novecentos e sete reais e nove centavos) passa a ser de **R\$ 1.359.942,92** (um milhão trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos), de 1º de janeiro de 2019 a 18 de abril de 2019.

2.2. O valor global do contrato de **R\$ 1.359.942,92** (um milhão trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos) passa a ser de **R\$ 1.361.522,58** (um milhão trezentos e sessenta e um mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos), de 19 de abril em diante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 O presente termo aditivo terá duração de 12 (doze) meses, que corresponde ao período de 19/07/2019 a 19/07/ 2020.

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL DA DESPESA

4.1. O valor referente a este Termo, para o exercício de 2019, será custeado com recursos descentralizados para SR/PF/GO, conforme segue:

Natureza da Despesa: 339037;

Fonte: TESOURO RECURSOS ORDINÁRIOS (0100000000);

Programa de Trabalho: 06.122.2112.2000.0001;

Plano Interno: ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE GERAL (PF99900AG19)

Período: 19/07/2019 a 31/12/2019.

Valor: R\$ 680.761,32 (seiscientos e oitenta mil, setecentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos).

4.2 No exercício subsequente, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias específicas, registrando-se por simples apostila os casos de repactuações e reajustes previstos no Contrato, conforme dispõe o parágrafo 8º, art. 65, da Lei nº 8.666/93.

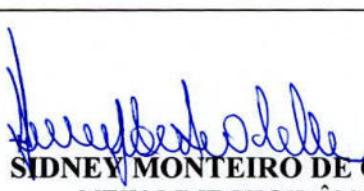
CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Fica resguardado desde já, neste Termo Aditivo, a previsão de análise do pedido de reajuste para o ano de 2019.

5.2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas e não previstas neste Termo Aditivo.

E, por se acharem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Goiânia/GO, 19 de julho de 2019.

 <p>JOSÉLIO AZEVEDO DE SOUSA Delegado de Polícia Federal Superintendente Regional da Polícia Federal em Goiás</p>	 <p>SIDNEY MONTEIRO DE OLIVEIRA NEW LINE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA</p>
---	---

TESTEMUNHAS:

(Assinatura)
NOME: _____
CPF Nº _____
RG Nº _____

(Assinatura)
NOME: _____
CPF Nº _____
RG Nº _____

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/08/2019 | Edição: 156 | Seção: 3 | Página: 107

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Polícia Federal/Superintendência Regional em Goiás

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 200376

Número do Contrato: 6/2016.

Nº Processo: 08295005201201612.

PREGÃO SISPP Nº 8/2016. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 08931820000109. Contratado : NEW LINE VIGILANCIA E SEGURANCA -LTDA. Objeto: Prorrogação do Contrato 06_2016 por mais 12 meses e aplicação de repactuação. Fundamento Legal: Cláusula Segunda e Sexta do Termo Contratual e art. 57, II da Lei 8.666/93. Vigência: 19/07/2019 a 19/07/2020. Valor Total: R\$1.361.522,58. Fonte: 100000000 - 2019NE800092. Data de Assinatura: 19/07/2019.

(SICON - 13/08/2019) 200376-00001-2019NE800020

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/GO

Av. Edmundo Pinheiro de Abreu nº. 826, Setor Pedro Ludovico, Goiânia, GO, CEP 74823-030

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2016 - SR/PF/GO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2016 SR/PF/GO, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, REPRESENTADA PELA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA NEW LINE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE GOIÁS**, com sede na Avenida Edmundo Pinheiro de Abreu, nº 826, Setor Pedro Ludovico, Goiânia/GO, CEP 74.823-030, inscrita no CNPJ nº 00.394.494/0026-94, neste ato representada pelo Superintendente Regional, Senhor **JOSÉLIO AZEVEDO DE SOUSA**, Superintendente Regional da Polícia Federal em Goiás, nomeado pela Portaria nº 876 de 27 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 28 de Março de 2019, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **NEW LINE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 08.931.820/0001-09, com sede à rua 86, nº 389, Setor Sul, CEP: 74.083-385, Goiânia-GO, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo (a) Sr. **SIDNEY MONTEIRO DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 2.043.344, expedida pela (o) SSP/GO, e CPF nº 491.729.641-20, firmam entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao CONTRATO Nº 06/2016-SR/PF/GO, conforme as cláusulas e condições seguintes, em consonância os ditames da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses do contrato conforme prevê Cláusula Segunda do contrato original e consoante art. 57, II da Lei 8.666/93.

1.2 Aplicação de repactuação conforme Cláusula Sexta do Termo Contratual e CCT 2020/2021 (MTE:GO000042/2020-GOIÂNIA/GO; MTE:GO000041/2020-ANAPOLIS/GO; MTE: GO000825/2019- JATAI/GO).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1 O valor global do contrato de R\$ 1.361.522,58 (um milhão trezentos e sessenta e um mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos) passa a ser de R\$ 1.418.807,02 (um milhão quatrocentos e dezoito mil, oitocentos e sete reais e dois centavos), com a data base da categoria em 1º de janeiro de 2020.

2.2. A diferença financeira entre o valor repactuado e o valor atual do contrato, considerando a data base da categoria (01/01/2020) e a data imediatamente anterior ao vencimento do contrato (18/07/2020), é no montante de R\$ 31.506,36 (trinta e um mil , quinhentos e seis reais e trinta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 O presente termo aditivo terá duração de 12 (doze) meses, que corresponde ao período de 19 /07/2020 a 19/07/ 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL DA DESPESA

4.1. O valor referente a este Termo, para o exercício de 2020, será custeado com recursos descentralizados para SR/PF/GO, conforme segue:

Natureza da Despesa: 339037;

Fonte: TESOURO RECURSOS ORDINÁRIOS (0100000000);

Programa de Trabalho: 06.122.0032.2000.0001;

Plano Interno: ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE GERAL (PF99900AG19)

Período: 19/07/2020 a 31/12/2020.

Valor: R\$ 709.403,52 (setecentos e nove mil, quatrocentos e três reais e cinquenta e dois centavos).

4.2 No exercício subsequente, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias específicas, registrando-se por simples apostila os casos de repactuações e reajustes previstos no Contrato, conforme dispõe o parágrafo 8º, art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Fica resguardado desde já, neste Termo Aditivo, a previsão de análise do pedido de reajuste para o ano de 2021.

5.2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas e não previstas neste Termo Aditivo.

E, por se acharem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Goiânia/GO, 22 de JUNHO de 2020.

 JOSÉLIO AZEVEDO DE SOUSA Delegado de Polícia Federal Superintendente Regional da Polícia Federal em Goiás	 SIDNEY MONTEIRO DE OLIVEIRA NEW LINE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA
Marcela Rodrigues de S. Vicente Delegada de Polícia Federal Superintendente Regional em Exercício	

TESTEMUNHAS:

(Assinatura)

(Assinatura)

NOME: _____
CPF N° _____
RG N° _____

NOME: _____
CPF N° _____
RG N° _____

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/06/2020 | Edição: 120 | Seção: 3 | Página: 74

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Polícia Federal/Superintendência Regional em Goiás

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 200376

Número do Contrato: 6/2016.

Nº Processo: 08295005201201612.

PREGÃO SISPP Nº 8/2016. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 08931820000109. Contratado : NEW LINE VIGILANCIA E SEGURANCA -LTDA. Objeto: Prorrogação contratual por mais 12 meses e aplicação de reajuste mediante repactuação.Fundamento Legal: Cláusula Sexta do Termo de Contrato e Art. 57, Inc.II da lei 8666/93. Vigência: 19/07/2020 a 19/07/2021. Valor Total: R\$1.418.807,02. Fonte: 100000000 - 2020NE800018. Data de Assinatura: 22/06/2020.

(SICON - 24/06/2020)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.